

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and 'Jovim'.

Ata nº 42

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (secretário)
- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **22 de outubro de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 41 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Apoio à iniciativa de homenagem a Valdemar Vigário -----

2.5.2. Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados -----

2.5.3. Adjudicação para contratação de prestação de serviços no âmbito da ação social -----

2.5.4. Proposta de aumento do número de horas suplementares na Limpeza Urbana e Varredura de Ruas da União das Freguesias no ano 2024 -----

2.5.5. Proposta por ajuste direto simplificado para aquisição de brindes desta União das Freguesias -----

3. Período depois ordem do dia -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "cy", "Ab", and "Liem".

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 41

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 41 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º028 da 06.ª Secção em nome do concessionário Delfim de Castro Teixeira para o nome de: Delfim Hernâni Resende Teixeira e Teresa Maria Resende Teixeira Lima;
- Jazigo n.º102 da 06.ª Secção em nome da co concessionária Adriana Martins Soares de Azevedo para o nome de: Paula Maria Martins de Freitas Koch, Cristina Fernanda Martins de Freitas, Rui Alexandre Martins de Freitas e Vítor Domingos Martins de Freitas;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º002/003 da 07.ª Secção em nome da concessionária Júlia Alves de Oliveira para o nome de: Maria Manuela Pinto Pereira e Maria José Pinto Pereira;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Ab" and "S. Cosmê".

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Clube Náutico de Marecos

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, o Clube Náutico Marecos, ira promover a Regata Internacional de Gondomar – Trofeu Cláudio Poiares, no final de novembro.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de €500.00 (quinhentos euros), pela sua elevada dimensão a prova requer a presença de diversos meios de socorro, policial e recursos humanos. Trata-se ainda uma mostra do Rio Douro, no âmbito da canoagem que conta com mais de oitocentos atletas nacionais e espanhóis, o que eleva o nome do concelho e desta União de Freguesias. É igualmente importante, manter a parceria na prossecução de interesse publico, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "NB", "CM", and "JSM".

2.5.1. Apoio à iniciativa de homenagem a Valdemar Vigário

Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade aprovar a mesma.

2.5.2. Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade homologar a lista unitária de ordenação final e todos os documentos referentes ao Procedimento concursal – OE202409/0205. Deliberou ainda solicitar à Câmara Municipal de Gondomar a anuência da mobilidade da Assistente Operacional – Fernanda Maria da Silva Magalhães Miranda.

2.5.3. Adjudicação para contratação de prestação de serviços no âmbito da ação social

No âmbito do procedimento de contratação pública por ajuste direto, para aquisição de Serviços de Apoio à Área de Ação Serviço Social e Intervenção Comunitária, no qual foram convidadas três técnicas devidamente habilitadas, para apresentarem proposta nos termos do caderno de encargos para o efeito, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade adjudicar à Dr.ª Gabriela Sousa Lopes, a referida prestação de serviços, pelo valor de 870,00€ mensais, pelo período de 180 dias de acordo com o caderno de encargos e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o código dos contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. De referir que a proposta apresentada pela Dr.ª Gabriela Lopes, foi a única proposta registada no prazo legal para o efeito.

2.5.4. Proposta de aumento do número de horas suplementares na Limpeza Urbana e Varredura de Ruas da União das Freguesias no ano 2024

O Órgão Executivo após análise à fundamentação anexa, deliberou por maioria, por abstenção da Vogal Carlota Teixeira, aprovar o aumento de horas extraordinárias aos trabalhadores afetos aos serviços de limpeza urbana e varredura de ruas, de acordo com a Lei das horas suplementares.

2.5.5. Proposta por ajuste direto simplificado para aquisição de brindes desta União das Freguesias

Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade aprovar o procedimento por ajuste direto simplificado à *Empresa Paulo Pereira*, pelo valor

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB", "ay", and "Jovim".

de €2337.50 (*dois mil trezentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos*), acresce o valor de IVA em vigor, para aquisição de brindes personalizados da União das Freguesias.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:20 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 24 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bruf
Raposo
Carlole Teixeira
João Albuquerque
AS
Barcel
CLM

A funcionária designada para o efeito: Luca Torres